



=LEI MUNICIPAL Nº 1.320, DE 25 DE JUNHO DE 2018=

*“Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências”
Autor: Vereador Antonio Carlos Soares Chambarelli;*

Art. 1º - Fica concedido **Título de Utilidade Pública** a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Palavra de Paz**, localizada na Rua do Acesso, nº 157, bairro Guarajuba – RJ., pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedida a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria do ano vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
Em Notícia
26 JUN 2018